



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

CERTIFICADO
1020240092115205



Fls nº 50
Proc. nº 88
Ass. _____

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98275471

CPF/CNPJ

39.816.167/0001-60

NÚMERO DE CONTROLE

92120243153297

RAZÃO SOCIAL

J.E.F. BARROS SERVICOS

NOME FANTASIA

IMPULSE SMART

LOCALIZAÇÃO

R MOURAO RANGEL Nº 343, VILA PASSOS
65031220 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

620400000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

692060200 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA

773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

821130000 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2024

754FFB61A05C145757D978F50A6940B0



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Fls nº 51

Proc. nº 001

Ass. [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 12272024

Código de validação: 3BAE66CBDE

(relativo ao Processo 87362024)

Número da guia: 24057301001708001.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia seis (06) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **J.E.F. BARROS SERVICOS**, inscrita no **CNPJ** sob nº **39.816.167/0001-60**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 06/02/2024 13:21 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 12272024 / Código. 3BAE66CBDE

Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

#ConsumoConsciente



Fls nº 52
Proc. nº 001
Ass.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089570/23

Data da

04/12/2023 10:32:11

Inscrição Estadual: 126722358

CPF/CNPJ: 39816167000160

Razão Social: J E F BARROS SERVICOS

Endereço: RUA MOURAO RANGEL, 343 CEP: 65031220 - VILA PASSOS

Telefone: (98)988626200

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/01/2024 16:21:17



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008598962024

Validade: 31/03/2024

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 39.816.167/0001-60	Inscrição Municipal: 98275471
Razão Social: J.E.F. BARROS SERVICOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
692060100 – ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA MOURAO RANGEL	
Número: 343	Complemento:
Bairro: VILA PASSOS	
Município: SÃO LUIS – MA	CEP: 65031220

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 01 de março de 2024 às 11:27, sob o código de autenticidade nº 830C9A9621B5C64B38054556DAE40D58.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Fls nº

54

Proc. nº

001

Ass.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.816.167/0001-60**Razão**

J E F BARROS SERVICOS

Social:**Endereço:** R MOURAO RANGEL 343 / VILA PASSOS / SAO LUIS / MA / 65031-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2024 a 08/04/2024**Certificação Número:** 2024031002382326988134

Informação obtida em 26/03/2024 10:12:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008523222024

Validade: 25/05/2024



Fls nº 55
Proc. nº 001
Ass. [assinatura]

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 39.816.167/0001-60	Inscrição Municipal: 98275471
Razão Social: J.E.F. BARROS SERVICOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA MOURAO RANGEL	
Número: 343	Complemento:
Bairro: VILA PASSOS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65031220

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 26 de janeiro de 2024 às 16:11, sob o código de autenticidade nº BC3FE431DC104C149E873F57B176E17F.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Fls nº 56Proc. nº 001Ass. [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 007266/24**Data da**

08/01/2024 15:11:10

Inscrição Estadual: 126722358**CPF/CNPJ:** 39816167000160**Razão Social:** J E F BARROS SERVICOS**Endereço:** RUA MOURAO RANGEL, 343 CEP: 65031220 - VILA PASSOS**Telefone:** (98)988626200**Município:** SAO LUIS**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/01/2024 16:20:24

Fls nº 57
Proc. nº 001
Ass. [assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.E.F. BARROS SERVICOS
CNPJ: 39.816.167/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:03:43 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2024.

Código de controle da certidão: **4D20.6CA8.53ED.D430**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J.E.F. BARROS SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JAIME ELIEL FROES BARROS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, CONTADOR, natural da cidade de Corumbá - MS, data de nascimento 06/03/1974, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0345734620089, expedida por SSP/MA em 14/01/2008 e CPF: nº 701.447.963-68, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA Boa Esperança, nº, Turu, CEP: 65066-190.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **J.E.F. BARROS SERVIÇOS**, e usará a expressão **FIX SERVICOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA MOURAO RANGEL, nº 343, VILA PASSOS, São Luís - MA, CEP: 65031220.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; 8219-9/01 - FOTOCOPIAS; 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA; 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES; 8219-9/01 - FOTOCOPIAS; 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CNAE Nº 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

CNAE Nº 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade

CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias

Fls nº 59

Proc. nº

Ass.

Página 2 de 3

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
J.E.F. BARROS SERVIÇOS

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 17/11/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 17 de novembro de 2020

JAIME ELIEL FROES BARROS
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

Fls nº 60

Proc. nº 001

Ass. [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J.E.F. BARROS SERVICOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
70144796368	JAIME ELIEL FROES BARROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2020 16:16 SOB N° 21102352248.
PROTOCOLO: 201076640 DE 17/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005602831. CNPJ DA SEDE: 39816167000160.
NIRE: 21102352248. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2020.
J.E.F. BARROS SERVICOS

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresaafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFls nº 61Proc. nº 001Ass. [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J.E.F. BARROS SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.816.167/0001-60

Certidão nº: 6172289/2024

Expedição: 26/01/2024, às 16:19:08

Validade: 24/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J.E.F. BARROS SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.816.167/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls nº 62Proc. nº 001Ass. [assinatura]**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa J.E.F. BARROS SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
70144796368	JAIME ELIEL FROES BARROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2021 15:18 SOB N° 20210196335.
PROTOCOLO: 210196335 DE 13/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102523744. CNPJ DA SEDE: 39816167000160.
NIRE: 21102352248. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2021.
J.E.F. BARROS SERVIÇOS

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
J.E.F. BARROS SERVIÇOS

Fls nº 63 Página 1 de 3

Proc. nº 001

Ass. [assinatura]

JAIME ELIEL FROES BARROS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, CONTADOR, natural da cidade de Corumbá - MS, data de nascimento 06/03/1974, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0345734620089, expedida por SSP/MA em 14/01/2008 e CPF: nº 701.447.963-68, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Boa Esperança, nº s/n, Turm, CEP: 65066-190 acima qualificado Titular/Proprietário da empresa **J.E.F. BARROS SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.816.167/0001-60, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21102352248** em 17/11/2020, alterada sob registro n. **21102352248** em 25/02/2021, com sede na RUA MOURAO RANGEL, nº 343, VILA PASSOS, São Luís - MA, CEP: 65031220 (art. 997, II, CC/2002)

Resolve entre si justos e contratado a **ALTERAR O CONTRATO SOCIAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**, para fins de mudança de Alteração do título do estabelecimento (nome de fantasia), Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) e Alteração de capital social que o fazem nas condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial **J.E.F. BARROS SERVIÇOS** e usará a expressão **IMPULSE SMART** como nome fantasia.

Cláusula 2ª – A empresa tem a sua sede na RUA MOURAO RANGEL, nº 343, VILA PASSOS, São Luís - MA, CEP: 65031220.

Cláusula 3ª – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

Terá por Objeto Social as seguintes atividades econômica: 6920-6/01-ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920-6/02-ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 6209-1/00-SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 8211-3/00-SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 6204-0/00-CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7733-1/00-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 6311-9/00-TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 9511-8/00-REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 8219-9/01-FOTOCOPIAS 8219-9-99-PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAU ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TRIAGEM DE DOCUMENTOS)

Exerce Atividade no Local: ATIVIDADE PRINCIPAL:

SIM 6920-6/01 - Atividades de contabilidade

Exerce Atividade no Local: ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

NÃO 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

NÃO 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

NÃO 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

NÃO 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

NÃO 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

NÃO 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

NÃO 8219-9/01 - Fotocópias

NÃO 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

NÃO 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Cláusula 4ª – Fica alterado o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente já integralizadas em moeda corrente do País.

Cláusula 5ª - A empresa teve início de suas atividades em 17 de novembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 6ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula 7ª - O titular/proprietário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 8ª - Falecendo ou interditado do titular/proprietário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

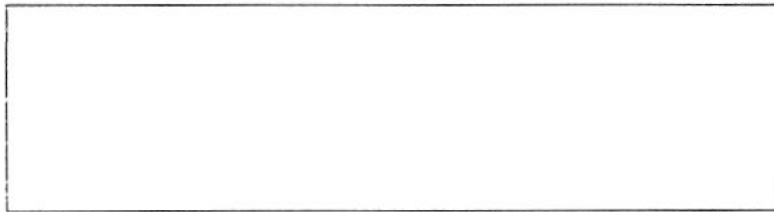
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular/proprietário. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula 9ª - O Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 10ª - Fica eleito o foro da comarca São Luís/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Maranhão.

São Luís (MA), 13 de abril de 2021.



JAIME ELIE FROES BARROS

Fls nº 65

Proc. nº

Ass.

PROIBIDO PLASTIFICAR

2112529495

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2112529495

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIORES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: JAINE ELIEL FROES BARROS

Sexo: FEMININO / Data de Nascimento: 06/03/1974

CPF: 0345734620089 SSP MA

Fluor: 701.447.963-68

Nome: JAINE ELIEL BRITO BARROS

Nome: TERESINHA FROES BARROS

Nº Registro: 00000187098

Validade: 14/08/2025

1ª Emissão: 21/12/1993

Assinatura: *Jaime Eliel Froes Barros*

Local: SÃO LUIS, MA

Data de Emissão: 17/08/2020

Assinatura do Emissor: *Jaime Eliel Froes Barros*

Maranhão

64502385886

MA042903769